



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 006/2009.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o BNDES – Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS para contratação de operações de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos novos, produzidos no país credenciados no BNDES, destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e Eu, José Antônio Assad e Faria, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, através do Banco do Brasil S.A., no Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, no montante até R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para financiar a aquisição de equipamentos nacionais novos, produzidos no país.

A operação de que trata este artigo, terá as seguintes características básicas:

- I – Prazo Total: 60 meses
- II – Prazo de carência: 6 meses
- III – Prazo de amortização: 54 meses
- IV – Taxa de Juros: 4% a.a.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 03 de agosto de 2009.

Rec. 11/08/09
sob o Prof. J. G. Gonçalves



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/PREF/PML Nº 009/2009

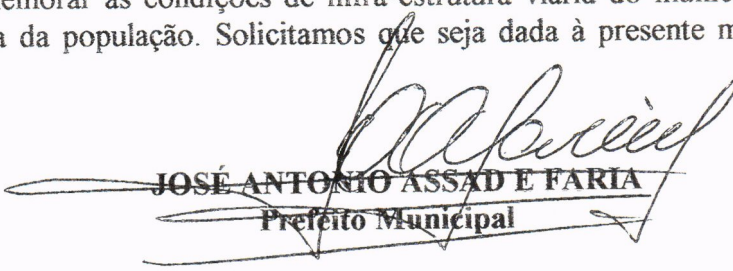
LADÁRIO-MS., 03 de agosto de 2009.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores, para submeter à elevada apreciação deste Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, através do Banco do Brasil S.A., para a implementação do Programa de Intervenções Viárias-PROVIAS, para aquisição de máquinas e equipamentos novos, produzidos no país e credenciados pelo BNDES.

O empreendimento objeto da presente Mensagem foi denominado Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, e terá custo total de R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), correspondente ao valor total financiado ao Programa.

Pretende-se com o Programa, adquirir equipamentos que serão utilizados para melhorar as condições de infra-estrutura viária do município, e, portanto, a qualidade de vida da população. Solicitamos que seja dada à presente matéria, **Regime de Urgência**.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OSVALMIR NUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ladário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

REQUERIMENTO

A Mesa Diretora desta Câmara Municipal, requer ao Plenário deste Legislativo Municipal, que seja dado, discutido e votado Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 006/2009, datado de 03/08/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme preceitua o artigo 116 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que, na mensagem do referido Projeto de Lei não foi apreciado o regime solicitado, e entendendo ser matéria de relevante interesse público, poderá perder sua eficácia, se não for apreciado em tempo hábil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário.

Ladário, MS., em 17 de agosto de 2009.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE LADÁRIO - MS**
PROTOCOLO Nº 176
EM 17/08/09
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei 006/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, *“que dispõe sobre a autorização de operação de crédito com o BNDES – Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS para aquisição de máquinas e equipamentos novos, produzidos no país credenciado no BNDES.”*

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei 006/2009, de autoria do ilustre Prefeito Municipal, que dispõe sobre a operação de crédito, junto ao BNDES, através do Banco do Brasil S.A, para a implementação do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, para aquisição de máquinas e equipamentos novos, produzidos no país e credenciados pelo BNDES.

VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, tem por finalidade a autorização do Legislativo para que o Executivo Municipal contrate financiamento para a aquisição de máquinas e equipamentos, tudo em consonância com o programa de Intervenções Viárias.

Importante relatar, que o projeto é de suma importância para o município, pois a aquisição desses equipamentos pelo Programa de Intervenções Viárias, viabilizara o trabalho nas vias públicas. Também devo relatar que será de extrema eficiência em períodos chuvosos nas vias rurais amenizando a dificuldade de locomoção.

O Programa de Intervenções Viárias é uma oportunidade de o município adquirir máquinas e equipamentos novos, não somente para este mandato, mas para os anos vindouros, pois poderemos contar com máquinas para os trabalhos inerentes ao município.

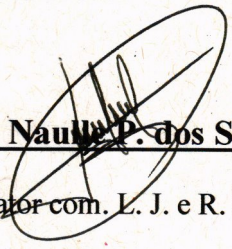
Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Isso posto, com a aquiescência dos relatores, emitimos Parecer Favorável ao Projeto.

Sala das Sessões 17 de AGOSTO de 2009.


Helder Naulle P. dos S. Botelho

Relator com. L. J. e R. F.

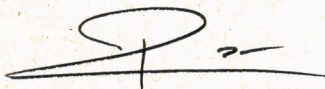

Iranil de Lima Soares

Relator com. Orçamento

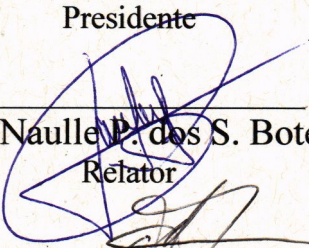
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

As Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Orçamento, nos termos dos votos dos relatores, optam pela **APROVAÇÃO** ao projeto de lei 006/2009 de 03 de Agosto de 2009, que dispõe sobre a autorização de crédito com o BNDES – Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS para a contratação de operações de créditos para aquisição de máquinas e equipamentos novos.

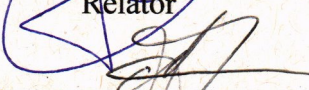
Comissão de L. J. e R. F e Orçamento.



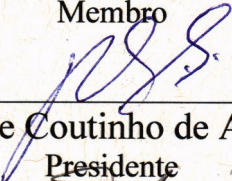
Munir Sadeq Ramunieh
Presidente



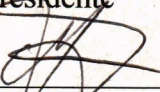
Helder Naulle P. dos S. Botelho
Relator



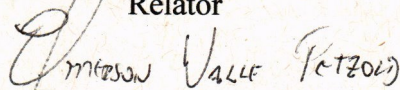
Iranil de Lima Soares
Membro



Paulo Henrique Coutinho de Araujo Chaves
Presidente



Iranil de Lima Soares
Relator



Emerson Vale Petzold
Membro